

ATO Nº 162/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
259/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de **CLINICA SÃO ROQUE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.095.392/0001-51, com sede na Avenida João Carniel, nº 801, bairro Centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP: 99.870-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. **RAFAEL BIANCINI**, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob nº 899.742.710-53, portador da CI RG nº 6053729312, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR a profissional **JAMILA MESQUITA**, inscrita no CPF nº 016.073.260-35 e portadora da CI RG nº 1062861891, expedida pela SSP/RS, inscrita no CRM/RS sob nº 46506, bem como o serviço que segue abaixo:

Item	Descrição do Produto
01	MAMOGRAFIA UNILATERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 15 de abril de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

CLINICA SÃO ROQUE LTDA EPP
RAFAEL BIANCINI
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **KARINE BÁRBARA PALOSCHI**
CPF: 025.104.740-73